

DECRETO Nº 29.127

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-24106/2019, da SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo das férias da Sr.^a **Maria Aparecida Stulzer**, no cargo interino de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020, autorizadas pelo Decreto nº 29.009/19, devendo usufruir, em data futura, os dias de férias suspensos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2019.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5979 de 03/01/2020

